



PORTARIA SEMAD N° 200/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, também, o disposto no Art. 182, § 2°, da Lei Municipal n° 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a servidora **MARIA VITORIA DA SILVA PESSOA**, Matrícula Funcional n° 91.064-9, titular do cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, 03 (três) dias de **licença para acompanhar pessoa da família**, em 11 de maio de 2020 a 13 de maio de 2020, com fundamento no Art. 182, da Lei n° 019 de 07/11/1997.

Art. 2° Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de maio de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de
TABIRA 19/05/2020
Wilma Lúcia M.B. Severa
Mat. 0342072